

OBRA DE RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL GETSÊMANI

Lar para idosos

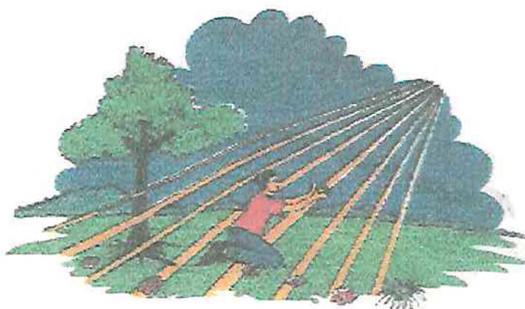
Fundado em 27 de setembro de 1990- CNPJ 36.066.967/0001-13

Utilidade Pública Lei Nº 1.058 de 03 de Julho de 1991

Av. Marques de Barbacena 88, Capivari – Duque de Caxias- RJ

Email: getsemanigetsemani@yahoo.com.br

Telefones: 21-2773-9777/ 21-98900-9777



OBRA DE RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL GETSÊMANI

PLANO DE TRABALHO - 2024

A handwritten signature or mark in black ink, located in the bottom right corner of the page.

OBRA DE RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL GETSÊMANI

Lar para idosos

Fundado em 27 de setembro de 1990- CNPJ 36.066.967/0001-13

Utilidade Publica Lei Nº 1.058 de 03 de Julho de 1991

Av. Marques de Barbacena 88, Capivari – Duque de Caxias- RJ

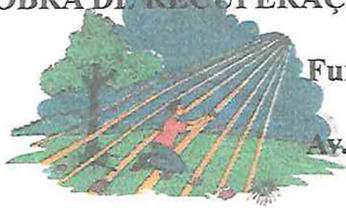
Email: getsemanigetsemani@yahoo.com.br

Telefones:21-2773-9777/ 21-98900-9777

SUMÁRIO

DADOS CADASTRAIS	3
APRESENTAÇÃO	3
OBJETO	4
OBJETIVOS	4
PÚBLICO-ALVO	4
ÁREADEABRANGÊNCIA.....	4
JUSTIFICATIVA	4
RESULTADOS ESPERADOS	6
PERIODO DE EXECUÇÃO	6
METAS E ETAPAS	6
PLANO DE APLICAÇÃO	7
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	7
DETALHAMENTO DO CUSTO	7
EQUIPE TÉCNICA.....	7
RECURSOSDOPROJETO	7
LISTAGEM DE METAS E ETAPAS	8
CRONOGRAMADEDESEMBOLSO	9
LISTAGEM DE ELEMENTOS DE DESPESA.....	10
RAZO DE EXECUÇÃO	10
METODOLOGIA.....	10
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	11
AVALIAÇÃO MONITORAMENTO.....	11
PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	11
REFERENCIA.....	12

OBRA DE RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL GETSÊMANI



Lar para idosos

Fundado em 27 de setembro de 1990- CNPJ 36.066.967/0001-13

Utilidade Pública Lei Nº 1.058 de 03 de Julho de 1991

Av. Marques de Barbacena 88, Capivari – Duque de Caxias- RJ

Email: getsemanigetsemani@yahoo.com.br

Telefones:21-2773-9777/ 21-98900-9777

NOME: OBRA DE RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL GETSÊMANI		CNPJ : 36.066.967/0001-13
LOGRADOURO: AVENIDA MARQUES DE BARBACENA Nº 88		
BAIRRO: CAPIVARÍ	CIDADE: DUQUE DE CAXIAS	CEP: 25245-230
E-MAIL: getsemanigetsemani@yahoo.com.br		
TELEFONES: 21- 98900-9777 / 21- 27739777		

NOME: JAIR FRANCISCO GOMES		CPF: 875222924-68
RG: 20357034-6	ÓRGÃO EXPEDIDOR: DETRAN-RJ	CARGO/FUNÇÃO PRESIDENTE DA ILPI
LOGRADOURO: RUA LEOPOLDO MIGUEZ LOTE 22 QD 56		
BAIRRO: PARQUE PAULISTA	CIDADE: DUQUE DE CAXIAS	CEP: 25245-230
TELEFONE 1 21- 98900-9777	TELEFONE 2 21 – 98460-7699	TELEFONE 3 21- 2773-9777

2- APRESENTAÇÃO

A Obra de Recuperação e Assistência Social Getsêmani foi criada em 27 de setembro de 1990 por José César Maçorano. Atualmente, oferece atendimento a 36 indivíduos entre eles 20 foram encaminhados pelo poder público municipal. Desde sua fundação, a instituição tem acolhido idosos, pessoas com deficiência, indivíduos em situação de rua, aqueles que enfrentam abandono familiar, maus-tratos e outras situações cuja família não possui condições adequadas para habitação. O atendimento proporcionado inclui acolhimento e proteção integral, realizado por uma equipe multidisciplinar que desenvolve uma variedade de atividades e ações, tanto individuais quanto coletivas, conforme estabelecido em seu Projeto Político Pedagógico. Com seguimento de bem-estar, sanidade ocupacional, qualidade de vida, práticas esportivas e de lazer, ações culturais, emocionais, cognitivas e motoras.

A ORASG foi contemplada com 02 Emendas Parlamentares, em 2022 e 2023, com elas pudemos proporcionar algumas melhorias na ILPI, que foram:

Em 2022, os recursos oriundos da 1ª Emenda Parlamentar que a ILPI foi contemplada, foram investidas na melhoria das instalações da ILPI, visando um local adequado para o desenvolvimento e realização das

OBRA DE RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL GETSÊMANI



Lar para idosos

Fundado em 27 de setembro de 1990- CNPJ 36.066.967/0001-13

Utilidade Pública Lei Nº 1.058 de 03 de Julho de 1991

Av. Marques de Barbacena 88, Capivari – Duque de Caxias- RJ

Email: getsemanigetsemani@yahoo.com.br

Telefones: 21-2773-9777/ 21-98900-9777

atividades sociais no combate as múltiplas ações das vulnerabilidades locais entre elas destacam-se: Reforma da entrada e do telhado da frente da ILPI, manutenção e reforma das barras e pisos do pátio, portas do refeitório, portão de entrada dos fundos da ILPI, no quarto de nº09 foi realizado troca do embolso, manutenção de pias, vasos sanitários, manutenção elétrica e iluminação e toda instituição e aquisição de gêneros alimentícios e de utensílios de copa e cozinha.

Com o repasse da 2ª Emenda Parlamentar, iniciamos a reforma e manutenção de outras áreas da instituição que também estavam necessitando de reforma.

Em 2023: Manutenção e reparo da cobertura da lavanderia, que apresentava inúmeras infiltrações. Iniciamos a reforma da Lavanderia da Instituição levando em consideração que o vestuário do idoso institucionalizado é visto como um elemento de expressão de identidade e é importante para a manutenção da sua individualidade bem como para preservação do seu direito de escolha. Além de diminuir os perigos de desenvolver através de roupas mal higienizadas, infecções resultantes de bactérias, vírus ou fungos. Conseguimos reformar apenas a parte da cobertura da lavanderia, porém necessitamos de dar continuidade as reformas e manutenções a fim de proporcionar qualidade de vida para nossos residentes.

3 – OBJETO

Acolher idosos em caráter provisório ou de longa permanência com vínculos sócios familiares rompidos ou abalados em condições de risco e vulnerabilidade social.

4 – OBJETIVOS

• OBJETIVO GERAL

- Reforma e manutenção dos telhados dos quartos e corredores da instituição afim de diminuir as infiltrações e umidade nos telhados de amianto da ILPI. Com isso ajudará a evitar danos respiratórios pois o mofo e a umidade excessiva não são apenas prejudiciais para o lar, eles também podem ter um impacto significativo na saúde. Além disso, a umidade favorece a proliferação de ácaros, pequenos insetos que também são fonte comum de alergias. Idosos e pessoas com sistema imunológico debilitado tendem a ser particularmente sensíveis a estes ambientes úmidos e mofados. Portanto, é essencial tratar a umidade e o mofo para garantir um lar seguro e saudável. Além de o telhado de amianto ser um tipo de fibra mineral que é proibida.
- Reforma e manutenção dos toldos da ILPI, que apresentam rasgos, ferrugem e desgastes do tempo. Afim de proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para os idosos.

OBRA DE RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL GETSÊMANI



Lar para idosos

Fundado em 27 de setembro de 1990- CNPJ 36.066.967/0001-13

Utilidade Pública Lei Nº 1.058 de 03 de Julho de 1991

Av. Marques de Barbacena 88, Capivari – Duque de Caxias- RJ

Email: getsemanigetsemani@vahoo.com.br

Telefones: 21-2773-9777/ 21-98900-9777

- Reforma e Manutenção dos quartos de nº 10 e 11, que estão com as paredes infiltradas, soltas e desgastadas. Com isso irá reduzir os riscos de queda e aumentar a segurança e autonomia dos idosos.
- Aquisição de materiais de copa e cozinha afim de melhorar a funcionalidade e agilidade da equipe no preparo e armazenamento de alimentos dos idosos. Tendo em vista que a alimentação rica em nutrientes é um fator crucial de manutenção de saúde do idoso, e através desses materiais a instituição conseguirá aumentar e agilizar o preparo e armazenamento desses nutrientes.

• OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reforma e adequação dos telhados de todos os quartos e corredores laterais da instituição.
- Aquisição de materiais de copa e cozinha.
- Reforma e manutenção dos toldos da ILPI.
- Reforma e manutenção das capas e dos colchões da ILPI.
- Aquisição de gêneros alimentícios, para a ampliação e melhoria da oferta de alimentação aos atendidos pela instituição.
- Reforma e manutenção dos quartos de nº 10 e 11.

5 – PÚBLICOS ALVO

O Público-alvo será de até 45 idosos com mais de 60 anos, grau 1, 2 e 3 de dependência conforme RDC Nº502/2021, de ambos os gêneros.

6 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Os serviços de acolhimento terão a abrangência nos limites do município de Duque de Caxias-RJ, salvo os idosos oriundos de localidades próximas geograficamente, quando a incidência da demanda e porte do município não justificarem a disponibilização do serviço no seu âmbito e/ou por indicação técnica ou determinação judicial. O mesmo princípio será utilizado quando se apresentar as situações para acolhimento da pessoa com deficiência.

7 – JUSTIFICATIVA

O município de Duque de Caxias possui uma população segundo IBGE/2010 de 929.449 habitantes, destas, 82.332 pessoas têm idades acima de 60 anos, 47.291 são mulheres e 35.041 são homens, 27.052 idosos do referido município estão no programa mensal de transferência de renda do governo federal – BPC (Benefício de Prestação Continuada).

O trabalho desenvolvido pela entidade justifica-se devido ao fenômeno universal do envelhecimento das populações e está pautada no Art. 2º da Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso em que a pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que

OBRA DE RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL GETSÊMANI



Lar para idosos

Fundado em 27 de setembro de 1990- CNPJ 36.066.967/0001-13

Utilidade Pública Lei Nº 1.058 de 03 de Julho de 1991

Av. Marques de Barbacena 88, Capivari – Duque de Caxias- RJ

Email: getsemanigetsemani@vahoo.com.br

Telefones:21-2773-9777/ 21-98900-9777

trata esta lei assegurando-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades para prevenção de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Diante desta realidade a Instituição Obra de Recuperação e Assistência Social Getsêmani atua na garantia de direitos, autonomia, independência, convívio familiar e comunitário, trabalho sócio familiar e desenvolvimento de oportunidades para o fortalecimento ou restauração de vínculos familiares e a (re)inserção na família quando possível. Também de importância fundamental é o acesso dos idosos aos serviços disponíveis na rede de proteção social, como na área da saúde, educação, atividades culturais e de lazer, conforme a legislação vigente e em parceria com a rede pública e privada baseado nos princípios da Resolução 109/09 do CNAS que adverte sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; além disso, o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº10741/03) e a RDC Anvisa nº 502/2021. Estas são as leis que norteiam as nossas ações. Além disso, temos um histórico de empenho, foco e idoneidade na melhoria das dependências da ILPI com as outras Emendas Parlamentares que foram aprovadas.

8 – RESULTADOS ESPERADOS

Promover ações destinadas à defesa da garantia de direitos dos idosos, prestando plena e integral assistência. Oferecendo acolhimento, cuidado e proteção, promoção da saúde física e mental, espaço para socialização e estabelecimento de vínculos e desenvolvimento, de acordo com os princípios definidos no Art.2º do Estatuto do Idoso e Art. 49º do referido Estatuto sobre a observância dos direitos e garantias dos idosos em entidades que desenvolvam programas de institucionalização de longa permanência. Identificando assim a importância do Acolhimento à pessoa idosa para melhoria do acesso e resolutividade dos problemas apresentados pelos usuários de forma qualificada frente às necessidades de saúde de modo integral.

9 – PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: 1º mês (data da assinatura do termo de fomento)

Fim: 12º mês

10 – METAS E ETAPAS

Meta	Etapa	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Fim
1		Reparo e reforma dos telhados dos quartos, corredores, escritório, cozinha, dispensa, expurgo e sala multi profissional da ILPI. Manutenção dos serviços ofertados para os idosos atendidos pela instituição, reforma dos toldos, reforma dos colchões e capas	Unid.	12 meses	1º mês (data da assinatura do termo de fomento)	12º mês

OBRA DE RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL GETSÊMANI

Lar para idosos

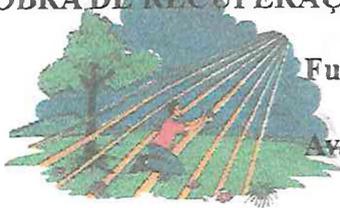
Fundado em 27 de setembro de 1990- CNPJ 36.066.967/0001-13

Utilidade Pública Lei Nº 1.058 de 03 de Julho de 1991

Av. Marques de Barbacena 88, Capivari – Duque de Caxias- RJ

Email: getsemanigetsemani@vahoo.com.br

Telefones:21-2773-9777/ 21-98900-9777



		de colchões, instalação de telas na lavanderia e reforma dos quartos de nº 10 e 11, garantindo seus direitos fundamentais e zelando pela sua integridade física e mental, oferecendo segurança, apoio, proteção e cuidado.				
	1.1	Aquisição de material consumo.	Unid.	1	1º mês (data da assinatura do termo de fomento)	12º mês
	1.2	Contratação de serviço de terceiros	1	5	1º mês (data da assinatura do termo de fomento)	12º mês
	1.3	Acessoria Contábil	1	1	1º mês (data da assinatura do termo de fomento)	12º mês

11 – PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO		
CÓD. NATUREZA DE DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
3.3.90.30	Material de consumo	R\$ 64.456,00
3.3.90.39	Contratação de serviço de terceiros	R\$ 135.544,00
3.3.90.39	Assessoria Contábil	R\$ 18.144,00
TOTAL GERAL		R\$ 200.000,00

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Etapa	1º mês (data da assinatura do termo de fomento)
1.1	R\$ 64.456,00
1.2	R\$ 135.544,00
1.3	R\$ 18.144,00
Total	R\$ 200.000,00

13 – DETALHAMENTO DO CUSTO

DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
Aquisição de material de consumo	1	R\$ 64.456,00
Contratação de pessoa jurídica prestação de serviços	1	R\$ 135.544,00
Assessoria Contábil	1	R\$ 18.144,00

OBRA DE RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL GETSÊMANI

Lar para idosos

Fundado em 27 de setembro de 1990- CNPJ 36.066.967/0001-13

Utilidade Publica Lei Nº 1.058 de 03 de Julho de 1991

Av. Marques de Barbacena 88, Capivari – Duque de Caxias- RJ

Email: getsemanigetsemani@yahoo.com.br

Telefones:21-2773-9777/ 21-98900-9777



14 – EQUIPE TÉCNICA

Profissional	Formação Mínima	Pré-requisitos	Quant.
Construtora	Serviço Terceirizado	Executar o desenvolvimento das exigências e determinações legais da segurança do trabalho no seguimento da reforma nas dependências da ILPI.	5

15 –

LISTAGEM DE METAS E ETAPAS DO DESEMBOLSO FINANCEIRO

Meta	Etapa	Especificação	Valor	Data Início	Data Término
1		Reparo e reforma dos telhados dos quartos, corredores, escritório, cozinha, dispensa, expurgo e sala multi profissional da ILPI. Manutenção dos serviços ofertados para os idosos atendidos pela instituição, reforma dos toldos, reforma dos colchões e capas de colchões, instalação de telas na lavanderia e reforma dos quartos de nº 10 e 11, garantindo seus direitos fundamentais e zelando pela sua integridade física e mental, oferecendo segurança, apoio, proteção e cuidado.	RS 200.000,00	1º mês (data da assinatura do termo de fomento)	12º mês
	1.1	Aquisição de material consumo.	R\$ 64.456,00	1º mês (data da assinatura do termo de fomento)	12º mês
	1.2	Contratação de serviço de terceiros	R\$ 135.544,00	1º mês (data da assinatura do termo de fomento)	12º mês
	1.3	Assessoria Contábil	R\$ 18.144,00	1º mês (data da assinatura do termo de fomento)	12º mês

OBRA DE RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL GETSÊMANI



Lar para idosos

Fundado em 27 de setembro de 1990- CNPJ 36.066.967/0001-13

Utilidade Pública Lei Nº 1.058 de 03 de Julho de 1991

Av. Marques de Barbacena 88, Capivari – Duque de Caxias- RJ

Email: getsemanigetsemani@yahoo.com.br

Telefones: 21-2773-9777/ 21-98900-9777

16 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Nº ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	UNI	VALOR	QTD	TOTAL (R\$)	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	TOTAL		
META 1	CONSUMO																			
	1.1	Gêneros Alimentícios em Geral	1		12	R\$ 49.418,00	4.709,00	4.709,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	R\$ 49.418,00
		Material de Copa e Cozinha	1	15.038,00	1	R\$ 15.038,00	0,00	0,00	9.029,00	6.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 15.038,00
		TOTAL				R\$ 64.456,00	4.709,00	4.709,00	13.029,00	10.009,00	4.000,00	4.000,00	R 64.456,00							
	1.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS																		
		Assessoria Contábil	1	1.512,00	12	R\$18.144,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	R\$ 18.144,00
		Reforma e Manutenção Telhados e telas	1	55.000,00	1	R\$55.000,00	0,00	40.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$55.000,00
		Reposição e Manutenção Toldos	1	4.900,00	1	R\$4.900,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$4.900,00
		Reposição e Manutenção de colchões	1	19.500,00	1	R\$19.500,00	15.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 19.500,00
		Reposição e Manutenção do quarto 10 e 11	1	38.000,00	1	R\$38.000,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$38.000,00
TOTAL				R\$ 135.544,00	16.512,00	46.012,00	40.412,00	20.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	R\$ 135.544,00		
TOTAL FINAL					R\$200.000,00	R\$21.221,00	R\$50.721,00	R\$53.441,00	R\$30.521,00	R\$5.512,00	R\$ 200.000,00									

OBRA DE RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL GETSÊMANI

Lar para idosos

Fundado em 27 de setembro de 1990- CNPJ 36.066.967/0001-13

Utilidade Publica Lei Nº 1.058 de 03 de Julho de 1991

Av. Marques de Barbacena 88, Capivari – Duque de Caxias- RJ

Email: getsemanigetsemani@vahoo.com.br

Telefones:21-2773-9777/ 21-98900-9777

17 – LISTAGEM DE BENS E SERVIÇOS POR ELEMENTO DE DESPESA

LISTAGEM DE BENS E SERVIÇOS POR ELEMENTO DE DESPESA – 30					
Nº	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor total
1	Aquisição de material de consumo	1	1	R\$ 64.456,00	R\$ 64.456,00

LISTAGEM DE BENS E SERVIÇOS POR ELEMENTO DE DESPESA – 39					
Nº	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor total
1	Prestação de serviços	1	1	R\$ 135.544,00	R\$ 135.544,00
1	Assessoria Contábil	1	1	R\$ 18.144,00	R\$ 18.144,00

18 – PRAZO DE EXECUÇÃO

Mês Etapa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.1												
1.2												
1.3												

19 – METODOLOGIA

A empresa prestadora de serviços contratada deverá executar serviços reforma e manutenção de infraestrutura, reforma, pintura, reparos em cerâmica e alvenaria em todos os ambientes da lavanderia transitórios e de permanência que sofreram desgastes e ações do tempo pelo seu uso constante em um terreno com a área total de 2850 m2 com a área livre de 1977,5 m2 e a área construída com 872,5 m2 que possui 39 cômodos divididas na seguinte forma 11 dormitórios, 13 banheiros, 1 cozinha, 1 dispensa, 1 refeitório, 1 secretaria, 1 sala de serviço social, 1 sala de enfermagem, 1 sala de estar de enfermagem, 1 lavanderia, 1 área de secagem de roupa, 1 rouparia e 1 vanderia.

As ações deverão ocorrer em um período de 12 meses sendo o primeiro mês estipulado para a contratação das empresas prestadoras de serviços, início das obras e formalização da efetivação das compras dos materiais estipulados. As ações do projeto de reparo e reforma da lavanderia deverão ocorrer em 12 meses a contar do primeiro mês de implementação do referido projeto, podendo acabar antes do prazo. Para cada ambiente reformado deverá ser feito um relatório de monitoramento contendo informações e imagens sobre o local antes, durante e após o serviço implementado.

O último mês está previsto e destinado a entrega dos relatórios de monitoramento e a prestação de contas referente aos recursos implementados.

20 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ações	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Contratação das empresas prestadoras de serviços												
Reforma e infraestrutura dos ambientes												
Aquisição de Materiais estipulados												

OBRA DE RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL GETSÊMANI

Lar para idosos

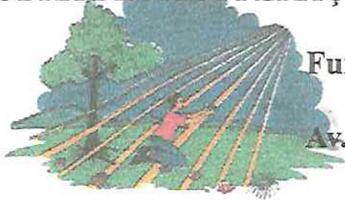
Fundado em 27 de setembro de 1990- CNPJ 36.066.967/0001-13

Utilidade Pública Lei Nº 1.058 de 03 de Julho de 1991

Av. Marques de Barbacena 88, Capivari – Duque de Caxias- RJ

Email: getsemanigetsemani@vahoo.com.br

Telefones:21-2773-9777/ 21-98900-9777



-
- BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações: Câmara dos Deputados, 2003.
 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Redes Estaduais de atenção à saúde do idoso. Guia operacional e portarias relacionadas. Série a. normas e Manuais Técnicos. Brasília, DF: MS, 2002.
 - CAMARANO, A. A. (coord.). Características das instituições de longa permanência para idosos — região Sul. Brasília: IPEA; Presidência da República, 2008.
 - GUERRA, Y. A. D. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. Capacitação em Serviço Social e Política Social, v. 4, p. 53–63, 2000.
 - VOLPI, Mário. Interfaces da educação com o sistema de proteção especial. IN: KONZEN et alii. Pela Justiça na Educação. Brasília: MEC, 2000.

A handwritten signature in black ink, reading "Jair Francisco Gomes". The signature is written in a cursive, flowing style. Below the signature is a solid horizontal line.

JAIR FRANCISCO GOMES
PRESIDENTE

OBRA DE RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL GETSÊMANI